

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consultar Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão (Lei nº 470/2025)</li></ul>
1.	CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
2.	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO(S) PROPRIETÁRIO(S). CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
3.	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (COM NO MÁXIMO 3 MESES DA EMISSÃO)
4.	CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS: IPTU (SEMFAZ/PMSC) OU ITR (INCRA)
5.	CÓPIA DO ALVARÁ DE IMPLANTAÇÃO
6.	CÓPIA DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO APROVADO
7.	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ENERGISA)
8.	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DESO/SAAE)
9.	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM
10.	CÓPIA DO PROJETO APROVADO DE MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO (SMTT)

**OBSERVAÇÕES:**

- Após a junção dos documentos, deverá ser preenchido um requerimento em modelo padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo proprietário ou procurador.
- A documentação será analisada no prazo de 60 dias. Verificada qualquer pendência na documentação ou projeto em desacordo com a legislação em vigor, o prazo será reiniciado, mediante solução do impasse.
- O requerente deverá entregar somente 1 (uma) via dos projetos para análise. Para a conclusão do processo serão solicitadas outras 3 (três) vias dos projetos com assinatura do proprietário e do responsável técnico.